

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHIConta

Emolumentos	175.00 dbs
Imp Esp.	20.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	210.00 dbs

(Duzentos e dez dobras)

-----A T E S T A D O N°. 863-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins Convenientes que, **Ledylson da Piedade Fernandes Andreza**, solteiro, natural de Montalvão, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em trinta de Janeiro de dois mil e quatro, filho de **Celestino Fernandes Andreza e de Benvinda da Piedade Lima**, portador do Bilhete de Identidade número cento e setenta e dois mil e seiscentos, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e cinco de Junho de dois mil e dezoito, reside efetivamente na casa número dois, na localidade de Montalegre, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quatro de Novembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita